



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 318/2023 - de 31 de Julho de 2023

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Janice de Souza Silva)


O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º** Cancelar, a partir de 27 de Julho de 2023, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 031/2023, de 03 de Fevereiro de 2023, à servidora **Janice de Souza Silva**, matrícula nº 3123.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 27 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 31 de Julho de 2023.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 01/08/23, Edição nº 2488

Assinatura